



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone/Fax (043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – www.camaransb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 012/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Cleunice de F.V. Bignardi, ocupante do cargo de Secretaria, 15(Quinze) dias de férias, no período de 07/07/2025 à 21/07/2025.

As férias requeridas se referem ao período aquisitivo de 01/08/2023 à 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de Junho de 2025.


Alan Batista Carneiro
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 367/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	ALINE CAMPOS GONCALVES ALMEIDA
Cargo:	ENFERMEIRA
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$):	60,00 (Sessenta reais)
Destino:	CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A ENFERMEIRA ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA PARTICIPAR DO "I SEMINÁRIO ESTADUAL ACESSO, CUIDADO E DIREITO À SAÚDE DA MULHER", NO TEATRO MÃE DE DEUS, NO DIA 03/07/2025.
Data do Pagamento:	30/06/2025
Nº do Pagamento:	3754/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 012/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Cleunice de F.V. Bignardi, ocupante do cargo de Secretaria, 15(Quinze) dias de férias, no período de 07/07/2025 à 21/07/2025.

As férias requeridas se referem ao período aquisitivo de 01/08/2023 à 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de Junho de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara. Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/pt-publicacao/diariooficial-online>